



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.445, DE 31 DE JULHO DE 2024.

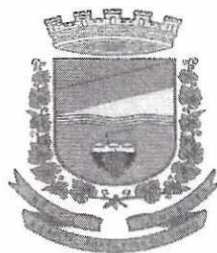
ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
101.500,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal
nº. 7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor
de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais) destinado ao reforço das
seguintes dotações orçamentárias:

06.0602.12.365.0253.2,205 - 3190 11 00 000000 - FR 0605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Remuneração, Encargos e Direitos - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	7.000,00
11.1101.10.122.0232.2,205 - 3190 04 00 000000 - FR 0605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Remuneração, Encargos e Direitos - Contratação por tempo determinado	R\$	1.500,00
11.1101.10.122.0232.2,205 - 3190 11 00 000000 - FR 0605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Remuneração, Encargos e Direitos - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	1.000,00
11.1102.10.301.0302.2,205 - 3190 04 00 000000 - FR 0605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Remuneração, Encargos e Direitos - Contratação por tempo determinado	R\$	12.000,00
11.1102.10.301.0302.2,205 - 3190 11 00 000000 - FR 0605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Remuneração, Encargos e Direitos - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	12.000,00
11.1103.10.302.0303.2,205 - 3190 04 00 000000 - FR 0605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	R\$	41.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

enfermagem - Remuneração, Encargos e Direitos - Contratação por tempo determinado		
11.1103.10.302.0303.2,205 - 3190 11 00 000000 - FR 0605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Remuneração, Encargos e Direitos - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	25.000,00
11.1106.10.305.0305.2,205 - 3190 11 00 000000 - FR 0605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Remuneração, Encargos e Direitos - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	2.000,00
Total	R\$	101.500,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 72
e publicado (a)
Em 31/07/24

Rece